



DECRETO Nº 100, DE 21 DE JULHO DE 2022

“Altera o Decreto 021/2022 que designa Coordenadores e Supervisores para os equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Promoção Social”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à Secretaria Municipal de Promoção Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no artigo 1º do Decreto 021, de 07/02/2022, retificado pelo Decreto 024, de 10/02/2022, o inciso IX, com a seguinte redação:

“Art. 1º (.....)

(.....)

<i>“X – COORDENADORA DO CENTRO DIA DO IDOSO VÂNIA MARIA PERES KLEIS”</i>
--

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de julho de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.


SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

